



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Edição nº 205/2014

São Luís, 16 de maio de 2014

**COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

**Pleno**

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Primeira Câmara**

- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Segunda Câmara**

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

**Ministério Público de Contas**

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-geral
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araujo dos Reis - Procurador
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

**Secretaria do Tribunal de Contas**

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade Executiva de Recursos Humanos
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria Bastos Batalha - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

## SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS .....	1
Pleno .....	1
Primeira Câmara .....	1
Segunda Câmara .....	1
Ministério Público de Contas .....	1
Secretaria do Tribunal de Contas .....	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
Gestão de Pessoas .....	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO .....	4
Pleno .....	4
Atos dos Relatores .....	10
Atos da Presidência .....	13

## ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

### Gestão de Pessoas

#### PORTARIA TCE/MA Nº 467, DE 14 DE MAIO DE 2014

Concessão de férias a servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, ao servidor Fredilson de Jesus Carvalho Lopes, matrícula 6361, Auxiliar de Controle Externo deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2013, a considerar no período de 25/06/14 a 24/07/14, conforme memorando nº 23/2014/SUENG/TCE em anexo.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de maio de 2014.

**Ambrósio Guimarães Neto**  
Secretário de Administração

#### PORTARIA TCE/MA N.º 468 DE 14 DE MAIO DE 2014

Autorização de Viagem.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 6140/2014/TCE/MA.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Jô Simei Martins Da Silva, matrícula nº 13037, Assessor de Procurador de Contas, para participar do “II Seminário Brasileiro de Contabilidade Aplicada ao Setor Público”, no período de 19 a 21/05/2014, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Conceder 03 (três) diárias.

Art. 3º Conceder passagens aéreas no trecho São Luís/Brasília/São Luís

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luis, 14 de maio de 2014.

**Conselheiro Edmar Serra Cutrim**  
Presidente

#### PORTARIA TCE/MA N.º 466 DE 14 DE MAIO DE 2014

Autorização de Viagem.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 5666/2014/TCE/MA.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. José de Ribamar Caldas Furtado, matrícula nº 8920, Conselheiro deste Tribunal, para participar da Terceira Reunião da Diretoria do Instituto Rui Barbosa, no período de 28/04/2014, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Conceder 03 (três) diárias.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luis, 14 de maio de 2014.

**Conselheiro Edmar Serra Cutrim**  
Presidente

**APOSTILA Nº 005/2014/TCE/MA**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, declara que Solange de Maria Sekeff Simão, matrícula nº 11874, Analista Executivo da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, ora à disposição deste Tribunal, passa a assinar pelo nome de Solange de Maria Sekeff Simão Almeida, conforme Certidão de Casamento, às fls. 03 do Processo nº. 6283/2014/TCE.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de maio de 2014.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**  
Presidente

**PORTARIA TCE/MA Nº 470, DE 14 DE MAIO DE 2014**

Concessão de férias a servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Francisca de Fátima Costa da Silva, matrícula 1453, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2014, a considerar no período de 19/05/2014 a 17/06/2014.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de maio de 2014.

**Ambrósio Guimarães Neto**  
Secretário de Administração

**REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA TCE/MA N.º 451 DE 12 DE MAIO DE 2014**

Diárias – Análise das Contas das Prefeituras Municipais de Imperatriz, Açailândia, Buriticupu e Santa Luzia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 6065/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder diárias aos servidores, conforme quadro anexo, visando executar a Análise das Contas das Contas das Prefeituras Municipais de Imperatriz, Açailândia, Buriticupu e Santa Luzia, exercício de 2013, estando em consonância com o que dispõe o Plano Semestral de Fiscalização.

Art. 2º Conceder 21 (vinte e uma) diárias.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luis, 13 de maio de 2014.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**  
Presidente

**QUADRO ANEXO DA PORTARIA TCE/MA N.º 451/2014**

PERÍODO	EQUIPE	MAT.	CARGO	DIAS
18 de maio a 07 de junho de 2014	Rodolpho Layme Falcão Júnior (Coordenador)	11221	Auditor de Controle Externo	21
	Francisco Carlos de Jesus Baldez Rosa	7377	Auditor de Controle Externo	21
	Luiz Carlos Teixeira De Macedo	11395	Auditor de Controle Externo	21
	Enilson Moraes Costa	7211	Técnico Estadual de Controle Externo	21
	Florimar Farias Silva	10801	Motorista	21
	Linaldino Gomes Estrela	10819	Motorista	21

**PORTARIA TCE/MA N.º 461 DE 13 DE MAIO DE 2014**

Autorização de Viagem.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 6092/2014/TCE/MA.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Sr.ª Flávia Gonzalez Leite, matrícula nº 10868, Procurador deste Tribunal, para participar do Curso “A Transferência de Recursos Fundo a Fundo”, no período de 21 a 23/05/2014, na cidade de Recife/PE.

Art. 2º Conceder 05 (cinco) diárias.

Art. 3º Conceder inscrição e passagens aéreas no trecho São Luís/Recife/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luis, 13 de maio de 2014.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**  
Presidente

**REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA TCE/MA N.º 446 DE 08 DE MAIO DE 2014**

Diárias – Análise das Contas das Prefeituras Municipais de Códó, Coroatá, Caxias e Timon.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 6064/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder diárias aos servidores, conforme quadro anexo, visando executar a Análise das Contas das Prefeituras Municipais de Códó, Coroatá, Caxias e Timon, exercício de 2013, estando em consonância com o que dispõe o Plano Semestral de Fiscalização.

Art. 2º Conceder 21 (vinte e uma) diárias.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de maio de 2014.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**  
Presidente

**QUADRO ANEXO DA PORTARIA TCE/MA N.º 446/2014**

PERÍODO	EQUIPE	MAT.	CARGO	DIAS
18 de maio a 07 de junho de 2014	José Silvério Silva Santos (Coordenador)	10975	Auditor de Controle Externo	21
	Sandra Ligia Carvalho Cunha	8474	Auditor de Controle Externo	21
	Jorge Henrique Silva Matos	12146	Auditor de Controle Externo	21
	Marconi Luiz Veloso Trancoso	2139	Assistente de Construção Civil (Nível Superior)	21
	Luiz Antonio Silva Ribeiro	11007	Auditor de Controle Externo	21
	Edmar Carvalho da Silva	6056	Motorista	21
	Antônio Henrique Ribeiro Nascimento	8045	Motorista	21

**DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO****Pleno**

**PAUTA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DO MARANHÃO  
SERÃO JULGADOS NA SESSÃO DO PLENO DE QUARTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2014, ÀS 10H, OU, NÃO SE REALIZANDO, NAS  
QUARTAS-FEIRAS SUBSEQUENTES, OS SEGUINTE PROCESSOS:**

1 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 9050/2009

Prefeitura Municipal de São Luís

Responsável: Terezinha de Jesus P. Abreu, Raimundo da C. Fontinelle, Mª de Fátima C. Martins e Marcos A.B. Pacheco

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Raimundo Oliveira Filho

2 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO - PROCESSO Nº 4005/2011

Prefeitura Municipal de Presidente Sarney

Responsável: Edison Bispo Chagas

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Raimundo Oliveira Filho

3 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA - PROCESSO Nº 4112/2011

Câmara Municipal de Penalva

Responsável: Flaviomar Matos Moreira

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Raimundo Oliveira Filho

4 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - PROCESSO Nº 5428/2011

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca

Responsável: Idelzio Gonçalves de Oliveira

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Raimundo Oliveira Filho

5 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA - PROCESSO Nº 10080/2011

Câmara Municipal de Presidente Sarney

Responsável: Manoel Rodrigues Lima

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Observação: Suspensão julgamento - Sessão 14/05/2014.

**6 - RECURSO DE REVISÃO - PROCESSO Nº 4310/2012**

Prefeitura Municipal de Parnarama

Responsável: David Pereira de Carvalho

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Advogado: Marconi Dias Lopes Neto - OAB-MA 6550

Advogado: Antônio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Júnior - Oab/ma5759

Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo - OAB/MA 8307

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB-MA 9837

Advogado: Bruno Leonardo Silva Rodrigues - OAB/MA 7099

Advogado: Raimundo Erre Rodrigues Neto - OAB/MA 10.599

**7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO - PROCESSO Nº 2794/2008**

Prefeitura Municipal de Loreto

Responsável: Raimundo Alves Costa Filho

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator.: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

**8 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 2796/2008**

Prefeitura Municipal de Loreto

Responsável: Raimundo Alves Costa Filho - Prefeito

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

**9 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 2798/2008**

Prefeitura Municipal de Loreto

Responsável: Raimundo Alves Costa Filho - Prefeito

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

**10 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 2800/2008**

Prefeitura Municipal de Loreto

Responsável: Raimundo Alves Costa Filho - Prefeito

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

**11 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 2227/2009**

Prefeitura Municipal de Loreto

Responsável: Raimundo Alves Costa Filho - Prefeito Municipal

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

**12 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA - PROCESSO Nº 2103/2010**

Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão

Responsável: Roosevelt Pereira Lima

Ministério Público:

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

**13 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA - PROCESSO Nº 2457/2010**

Câmara Municipal de Açailândia

Responsável: Hélio Batista dos Santos- Presidente

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7405

Advogado: Janelson Moucherek Soares do Nascimento - OAB/MA 6499

Advogado: Pedro Durans Braid Ribeiro - OAB/MA 10255

Advogado: Andrea Saraiva Cardoso dos Reis - OAB/MA 5677

**14 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA - PROCESSO Nº 2976/2010**

Câmara Municipal de Lagoa do Mato

Responsável.: Antonio Vitorino de Brito - Presidente

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

Advogado: João Gabina de Oliveira - OAB/MA 8973

**15 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO - PROCESSO Nº 4460/2011**

Prefeitura Municipal de Afonso Cunha

Responsável: José Leane de Pinho Borges

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

Procurador: Neylon Parga da Silva - CPF 459.983.103-49

Procurador: José de Jesus Batalha Neto - CPF 331.155.163-04

Procurador: Wanderson Tavares Mendes - CPF 013.007.593-05

## 16 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 4464/2011

Prefeitura Municipal de Afonso Cunha  
Responsável.: José Leane de Pinho Borges  
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite  
Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

## 17 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO - PROCESSO Nº 7767/2012

Prefeitura Municipal de Pirapemas  
Responsável.: Maria Selma de Araújo Pontes  
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira  
Relator.: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior  
Advogado: Paulo Humberto Freire Castelo Branco - OAB/MA 7488-A

## 18 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO - PROCESSO Nº 2545/2010

Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Responsável: Francisco Geremias de Medeiros  
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira  
Relator.: João Jorge Jinkings Pavão  
Advogado: Udedson Batista Tavares Mendes - OAB/MA 7943  
Advogado: Wellington Francisco Sousa - OAB/MA 7323  
Advogado: Antonio Augusto Sousa - OAB/MA 4847

## 19 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 2547/2010

Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Responsável: Francisco Geremias de Medeiros  
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira  
Relator: João Jorge Jinkings Pavão  
Advogado: Udedson Batista Tavares Mendes - OAB/MA 7943  
Advogado: Wellington Francisco Sousa - OAB/MA 7323  
Advogado: Antonio Augusto Sousa - OAB/MA 4847

## 20 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 2549/2010

Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Responsável: Francisco Geremias de Medeiros  
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira  
Relator: João Jorge Jinkings Pavão  
Advogado: Udedson Batista Tavares Mendes - OAB/MA 7943

## 21 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 2554/2010

Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Responsável: Francisco Geremias de Medeiros  
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira  
Relator: João Jorge Jinkings Pavão  
Advogado: Udedson Batista Tavares Mendes - OAB/MA 7943

## 22 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 2556/2010

Prefeitura Municipal de Lima Campos  
Responsável: Francisco Geremias de Medeiros  
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira  
Relator: João Jorge Jinkings Pavão  
Advogado: Udedson Batista Tavares Mendes - OAB/MA 7943

## 23 - PLANO DE FISCALIZAÇÃO - PROCESSO Nº 686/2012

Prefeitura Municipal de Lago da Pedra  
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
Relator.: João Jorge Jinkings Pavão  
Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7405  
Advogado: Antonio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA 6.527

## 24 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 2665/2012

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORROS  
Responsável: Francisca Silvana Alves Malheiros Araujo  
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite  
Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

## 25 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 3089/2009

Prefeitura Municipal de São Bento  
Responsável.: Luis Gonzaga Barros - Prefeito  
Ministério Público:  
Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira  
Advogado: Flávio Vinícius Araújo Costa - OAB-MA 9023  
Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7405

Observação: Embargos de Declaração  
PM de São Bento, FMS 2008  
Gestor: Luís Gonzaga Barros.

26 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 3090/2009

Prefeitura Municipal de São Bento  
Responsável: Luís Gonzaga Barros  
Ministério Público:  
Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira  
Advogado: Flávio Vinícius Araújo Costa - OAB-MA 9023  
ADVOGADO: SÉRGIO EDUARDO DE MATOS CHAVES - Oab/ma 7405  
Observação: Embargos de Declaração  
PM de São Bento, FUNDEB 2008  
Gestor: Luís Gonzaga Barros.

27 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 3092/2009

Prefeitura Municipal de São Bento  
Responsável: Luís Gonzaga Barros  
Ministério Público:  
Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira  
Advogado: Flávio Vinícius Araújo Costa - OAB-MA 9023  
Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7405  
Observação: Embargos de Declaração  
PM de São Bento, Gestão 2008  
Gestor: Luís Gonzaga Barros.

28 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 3093/2009

Prefeitura Municipal de São Bento  
Responsável.: Luis Gonzaga Barros - Prefeito  
Ministério Público:  
Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira  
Advogado: Flávio Vinícius Araújo Costa - OAB-MA 9023  
Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7405  
Observação: Embargos de Declaração  
PM de São Bento, FMAS 2008  
Gestor: Luís Gonzaga Barros.

29 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA - PROCESSO Nº 2685/2010

Câmara Municipal de Pastos Bons  
Responsável: Pedro Coelho De Sá  
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva  
Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira  
Observação: CM de Pastos Bons, 2009  
Gestor: Pedro Coelho de Sá.

30 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO - PROCESSO Nº 3100/2011

Hospital Adélia Matos Fonseca  
Responsável: Miguel Lauand Fonseca  
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira  
Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira  
Advogado: Elizaure Maria Rayol de Araujo - OAB/MA8307  
Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB-MA 9837  
Advogado: Raimundo Erre Rodrigues Neto - OAB/MA 10.599  
Advogado: Amanda Carolina Pestana Gomes - OAB/MA 10.724  
Observação: Hospital Adélia Matos Fonseca, 2010  
Gestor: Miguel Lauand Fonseca  
Suspensão julgamento na sessão de 14/05/2014.

31 - PLANO DE FISCALIZAÇÃO - PROCESSO Nº 8639/2012

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida  
Responsável.:  
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva  
Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira  
Observação: Concedente: Secretaria de Estado da Agricultura e Pesca  
Conveniente: Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida  
CONVÊNIO Nº 018/2011  
Gestores: Cláudio Donisete Azevedo (Secretário de Estado), João Cândido Carvalho Neto (Prefeito Municipal), Raimundo Nonato Carvalho (Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL), Itamar Antonio Cavalcanti (Pregoeiro da CPL), Bernardo Coelho da Silva (Secretário Municipal de Agricultura)  
CONVÊNIO Nº 008/2011  
GESTORES: Cláudio Donisete Azevedo (Secretário de Estado), João Cândido Carvalho Neto (Prefeito Municipal), Raimundo Nonato Carvalho (Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL), Itamar Antonio Cavalcanti (Pregoeiro da CPL), Vandeliza Ferreira da Silva (membro da CPL),

Bernardo Coêlho da Silva (Secretário Municipal de Agricultura), Paula Lima Costa (presidente da CPL)

32 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA - PROCESSO Nº 2894/2010

Câmara Municipal de Palmeirândia

Responsável: Edson Luiz Sousa Costa

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator.: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Advogado: João Gusmão Netto - OAB/MA10064

Advogado: Kassio Adriano Menezes Gusmao - OAB/MA 7842

33 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA - PROCESSO Nº 2309/2012

Câmara Municipal de Sucupira do Norte

Responsável.: Marlene Pereira dos Santos Araújo

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator.....: Antonio Blecaute Costa Barbosa

34 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO - PROCESSO Nº 11118/2013

Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão

Responsável.: Francisco Ademar dos Santos

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator.: Antonio Blecaute Costa Barbosa

35 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO - PROCESSO Nº 3332/2008

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá

Responsável: José Nilton Marreiros Ferraz

Ministério Público:

Relator: Melquizedeque Nava Neto

Advogado: Antino Correa Noletto Junior - OAB/MA 8130

Procurador:Sâmara Santos Noletto - CPF 641.716.123 - 49

Procurador:Joanathas Langeni C. Everton - CPF 015.233.353-35

Observação: Embargos de Declaração opostos ao Parecer Prévio PL-TCE nº 146/2013, emitido sobre as contas de governo.

36 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 3333/2008

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá

Responsável.: José Nilton Marreiros Ferraz

Ministério Público:

Relator: Melquizedeque Nava Neto

Advogado: Antino Correa Noletto Junior - Oab/ma 8130

Procurador:Sâmara Santos Noletto - CPF 641.716.123 - 49

Procurador:Joanathas Langeni C. Everton - CPF 015.233.353-35

Observação:Embargos de Declaração opostos ao Acórdão PL-TCE nº 1091/2013, relativo ao julgamento das contas de gestão da Administração Direta..

37 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 3335/2008

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá

Responsável: José Nilton Marreiros Ferraz

Ministério Público:

Relator: Melquizedeque Nava Neto

Advogado: Antino Correa Noletto Junior - OAB/MA 8130

Procurador:Sâmara Santos Noletto - CPF 641.716.123 - 49

Procurador:Joanathas Langeni C. Everton - CPF 015.233.353-35

Observação: Embargos de Declaração opostos ao Acórdão PL-TCE nº 1092/2013, relativo ao julgamento das contas de gestão do FMS

38 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - PROCESSO Nº 1610/2010

Prefeitura Municipal de São João Batista

Responsável.: Eduardo Henrique Tavares Dominici - Prefeito e Helena Maria Duailibe Ferreira - Secretária de Saúde

Ministério Público:

Relator: Melquizedeque Nava Neto

Advogado: Antônio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA 6527

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7405

Observação: Embargos de Declaração opostos pelo Sr. Eduardo Henrique Tavares Dominici ao Acórdão PL-TCE nº 1340/2013

39 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO - PROCESSO Nº 2600/2010

Prefeitura Municipal de Matinha

Responsável.: Emanuel Rodrigues Travassos

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Melquizedeque Nava Neto

Procurador:Domingos dos Santos Ferreira - CRC/MA nº 7.477

Procurador:Hilquias Cunha Ferreira - RG nº 02016968200-20

Observação: . Suspensão julgamento após sustentação oral, na sessão de 14/05/2014.

40 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 2603/2010

Prefeitura Municipal de Matinha

Responsável.: Emanuel Rodrigues Travassos



Ministério Público: Douglas Paulo da Silva  
Relator: Melquizedeque Nava Neto  
Procurador: Domingos dos Santos Ferreira - CRC/MA nº 7.477  
Procurador: Hilquias Cunha Ferreira - RG nº 02016968200-20  
Observação: . Julgamento da Tomada de Contas de Gestão da Administração Direta e Fundos Municipais (FMS, FMAS e FUNDEB). Suspensão  
julgamento após sustentação oral, na sessão de 14/05/2014.

41 - RECURSO DE REVISÃO - PROCESSO Nº 10400/2011

Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso  
Responsável: Luciano de Sousa Lopes  
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva  
Relator: Melquizedeque Nava Neto  
Advogado: Daniel Itapary Brandão - OAB-MA 8817

42 - RECURSO DE REVISÃO - PROCESSO Nº 10410/2011

Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso  
Responsável: Luciano De Sousa Lopes  
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva  
Relator: Melquizedeque Nava Neto  
Advogado: Daniel Itapary Brandão - OAB-MA 8817

43 - RECURSO DE REVISÃO - PROCESSO Nº 10412/2011

Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso  
Responsável: Luciano De Sousa Lopes  
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva  
Relator: Melquizedeque Nava Neto  
Advogado: Daniel Itapary Brandão - 8817

44 - RECURSO DE REVISÃO - PROCESSO Nº 10432/2011

Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso  
Responsável: Luciano De Sousa Lopes  
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva  
Relator: Melquizedeque Nava Neto  
Advogado: Daniel Itapary Brandão - OAB-MA 8817

45 - RECURSO DE REVISÃO - PROCESSO Nº 3000/2013

Câmara Municipal de Lago da Pedra  
Responsável: Maria Leene Dias de Souza  
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira  
Relator: Melquizedeque Nava Neto  
Advogado: Annabel Gonçalves Barros Costa - OAB/MA 8939

46 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO - PROCESSO Nº 3331/2009  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

Responsável: Terezinha das Neves Pereira - Secretária  
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva  
Relator: Osmário Freire Guimarães

47 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO - PROCESSO Nº 3320/2010

Prefeitura Municipal de Presidente Vargas  
Responsável: Luiz Gonzaga Coqueiro Sobrinho  
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva  
Relator: Osmário Freire Guimarães

48 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 3323/2010

Prefeitura Municipal de Presidente Vargas  
Responsável: Luiz Gonzaga Coqueiro Sobrinho  
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva  
Relator: Osmário Freire Guimarães

49 - ENCAMINHA CÓPIA DE DOCUMENTO (DOCUMENTO) - PROCESSO Nº 2496/2011

Ministério da Educação  
Responsável: Vander Oliveira Borges  
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite  
Relator: Osmário Freire Guimarães  
Observação: Denúncia sobre o Fundeb de Itapecuru Mirim, 2009, responsável: Antonio da Cruz Filgueira Júnior.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**  
Presidente do Plenário

**Atos dos Relatores****Processo: 6210/2014****Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Codó**Natureza:** Vista e cópias**Exercício:** 2009**Gestor:** Nilson de Jesus Gomes**Procurador:** Ricardo Araújo Torres**DESPACHO Nº 161/2014-JWLO**

O Senhor Ricardo Araújo Torres, Procurador do senhor Nilson de Jesus Gomes, ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Codó, exercício financeiro de 2009, solicita vista e cópias dos autos do Processo de Contas no 8057/2010.

Com fulcro no art. 7º, § 1º, da Instrução Normativa nº 001/2000-TCE, defiro a presente solicitação, considerando que o procurador está devidamente habilitado.

Encaminhe-se a CTPRO/SUPAR para atender e fazer constar, nestes autos, documento que comprove o atendimento e, ao final, juntá-los ao referido processo de contas.

São Luís, 06 de maio de 2014.

**Wellington Salmito de Araújo**

Assessor Especial de Conselheiro

**Processo: 6209/2014****Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Codó**Natureza:** Vista e cópias**Exercício:** 2009**Gestor:** Jacinto Pereira Sousa Júnior**Procurador:** Ricardo Araújo Torres**DESPACHO Nº 162/2014-JWLO**

O Senhor Ricardo Araújo Torres, Procurador do senhor Jacinto Pereira Sousa Júnior, ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Codó, exercício financeiro de 2009, solicita vista e cópias dos autos do Processo de Contas no 8057/2010.

Com fulcro no art. 7º, § 1º, da Instrução Normativa nº 001/2000-TCE, defiro a presente solicitação, considerando que o procurador está devidamente habilitado.

Encaminhe-se a CTPRO/SUPAR para atender e fazer constar, nestes autos, documento que comprove o atendimento e, ao final, juntá-los ao referido processo de contas.

São Luís, 06 de maio de 2014.

**Wellington Salmito de Araújo**

Assessor Especial de Conselheiro

**PROCESSO Nº 3949/2014****NATURENA:** Vistas e Cópias**ORIGEM:** Prefeitura de Bacabal**RESPONSÁVEL:** Raimundo Nonato Lisboa**PROCURADOR:** Elizaura Maria Rayol de Araújo**DESPACHO**

Autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, a concessão ao Sr. Raimundo Nonato Lisboa ou seu procurador, devidamente habilitados nos autos, de vistas e cópias do Processo nº 5506/2011, referente à Tomada de Contas Especial – Convênio nº 59/2005 – Prefeitura de Bacabal, em atendimento ao Requerimento de 31/03/2014.

São Luís (MA), 14 de maio de 2014.

Conselheiro **Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior**

Relator

**PROCESSO Nº 5686/2014****NATURENA:** Vistas e Cópias**ORIGEM:** Companhia Maranhense de Gás - GASMAR**PROCURADOR:** Maria Nunes Vilhena**DESPACHO**

Autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, a concessão às Sras. Mariana Nunes Vilhena e Andrea Marques Maranhão, devidamente habilitadas como procuradoras nos autos, de vistas e cópias do Processo nº 4221/2012, referente à Prestação de Contas Anual da Companhia Maranhense de Gás - GASMAR.

São Luís (MA), 14 de maio de 2014.

Conselheiro **Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior**

Relator

**PROCESSO Nº 5964/2014****NATURENA:** Vistas e Cópias

**ORIGEM:** Prefeitura de Peritoró  
**RESPONSÁVEL:** Agmenon Lima Milhomen  
**PROCURADOR:** Antonio Correa Noleto Júnior

**DESPACHO**

Autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, a concessão ao Sr. Agamenon Lima Milhomen, ou a seu procurador, devidamente habilitado nos autos, de vistas e cópias do Processo nº 9429/2010, referente Plano de Fiscalização – Convênios firmados entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura, Secretaria Estadual de Saúde e o Departamento Estadual de Infraestrutura e Transporte e a Prefeitura Municipal de Peritoró, exercício financeiro de 2009, em atendimento ao Requerimento de 28/04/2014.

São Luís (MA), 14 de maio de 2014.

Conselheiro **Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior**  
Relator

**Processo:** 5682/2014

**Origem:** Sindicado dos trabalhadores no serviço público municipal de Joselândia - SINSERPDOM

**Interessada:** Senhora Vera Lúcia Alves Pereira - Presidente

**Assunto:** Solicita cópia das folhas de pagamentos do FUNDEB do Município de Joselândia, exercício financeiro 2013.

**DESPACHO**

Autorizo a concessão de cópia das folhas de pagamento do FUNDEB do Município de Joselândia, exercício financeiro de 2013, com base na Lei nº 12.572/11 e nas normas de regência deste Tribunal;

Disponibilize-se o processo à CTPRO/SUPAR para atender a solicitação, objeto deste processo.

Após, providenciar o arquivamento dos autos.

São Luís, 15 de maio de 2014.

Conselheiro **Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior**  
Relator

**Processo:** 6376/2014

**Jurisicionado:** CÂMARAMUNICIPAL DE VITORINO FREIRE/MA

**Natureza:** SEM NATUREZA DEFINIDA

**Subnatureza:** REQUERIMENTO - VISTA E CÓPIAS

**Exercício:** 2009

**Requerente:** CLEUDIMAR RODRIGUES VERAS – PRESIDENTE

**DESPACHO GAB CONS RNL**

Indefiro, na forma do art. 279, § 4º, do Regimento Interno do TCE/MA, a concessão de vistas e cópias do Processo nº 3941/2010, referente à Prestação de Contas do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino Freire, exercício financeiro 2009, em razão de o processo acima referido se encontrar em fase de análise de defesa na unidade técnica competente deste TCE/MA.

Publique-se.

Após, arquivar

São Luís, 15 de maio de 2014.

Conselheiro **Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior**  
Relator

**Processo:** 6056/2014

**Natureza:** Outros processos em que haja necessidade de decisão

**Subnatureza:** Solicitação de vista e cópias

**Exercício:** 2013

**Entidade:** Câmara Municipal de Arame-MA

**Requerente:** César Marcelo Araújo Viana – Vereador

**DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 060/2014**

Autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, a concessão, ao Senhor César Marcelo Araújo Viana, vereador do Município de Arame/MA, ou a seu procurador devidamente habilitado aos autos, de vista e cópias da Prestação de Contas Anual do Prefeito (Proc. n.º 4772/2014-TCE), da Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta (Proc. n.º 4776/2014-TCE), da Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais - FMS (Proc. n.º 4766/2014-TCE), FMAS (Proc. n.º 4758/2014-TCE) e FUNDEB (Proc. n.º 4762/2014-TCE), da Prefeitura de Arame, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Prefeito, Senhor Marcelo Lima de Farias, em atendimento à solicitação protocolada neste Tribunal em 30/04/2014.

2. Após as providências, retornar este processo a esta Unidade de Relatoria.

São Luís/MA, 15 de maio de 2014.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

**Processo n.º:** 5992/2014

**Natureza:** Outros processos em que haja necessidade de decisão

**Subnatureza:** Solicitação de informação e de cópias de prestação de contas

**Exercício:** 2013

**Entidade:** Câmara Municipal de Cajari

**Requerente:** Altermar Pereira Santos – Vereador-PRP

**DESPACHO GCSUB1/ABC B N.º 061/2014**

Desconsidero o DESPACHO GCSUB1/ABC B N.º 053/2014, de 08/05/2004, publicado no Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 201/2014, de 12/05/2014, e autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, a concessão ao Senhor Altermar Pereira Santos, Vereador e membro da Câmara Municipal de Cajari, ou a seus procuradores, devidamente habilitados nos autos, de cópias do Processo n.º 5005/2014-TCE, referente à Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara do referido Município, exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do Senhor João Evangelista Costa, em atendimento ao Requerimento de 29/04/2014.

Informo ao Requerente que o Processo n.º 5505/2014-TCE, referente à Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara Municipal de Cajari, exercício financeiro de 2014, foi protocolado neste Tribunal, em 04/04/2014, e está em fase de instrução técnica.

São Luís/MA, 15 de maio de 2014.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa

Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO  
COM PRAZO DE 30 (trinta) DIAS**

PROCESSO: N.º 8202/2010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009

RESPONSÁVEL: VAGNO PEREIRA - PREFEITO

RELATOR: CONSELHEIRO RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO

O Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão **RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO**, Relator das Contas Município de Governador Nunes Freire/MA, Exercício Financeiro de 2012, na forma da Lei n.º 8258, de 06/06/2005, (Lei Orgânica) e do Regimento Interno (RI) deste Tribunal, etc. Faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente **EDITAL**, com prazo de **30 (trinta) dias**, que por este meio **Cita o Sr. VAGNO PEREIRA - Prefeito**, tendo em vista o não recebimento da correspondência pelo responsável, para os atos e termos do **Processo n.º 8202/2010**, referente ao Relatório de Informação Técnica n.º 268/2011 – UTCOG- NACOG de fl. 03 a 29, conforme despacho proferido à **fl. 43**, a seguir transcrito; “**Considerando-se que a citação de nº 70/2014, de fls. 42, voltou devido o esclarecimento prestado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ausente por três vezes, então determino CITAÇÃO POR EDITAL do Sr. VAGNO PEREIRA, Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, no exercício financeiro de 2009, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do edital de citação, o gestor apresente alegações de defesa ou razões de justificativas relativas Relatório de Informação Técnica de nº 268/2011 – UTCOG-NACOG, de fls. 03 a 29, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas e do art. 73 da Instrução Normativa nº 028, de 29 de agosto de 2012, deste Tribunal. São Luís, 15 de maio de 2014. RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO- Conselheiro Relator**”. Ficando o responsável, ora citado, e demais interessados cientes de que, não saneando ou contestando as irregularidades no prazo estipulado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela Denúncia acima mencionada. O presente **EDITAL** será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, na portaria da sede deste Tribunal, Avenida Carlos Cunha, s/nº - Jaracati - São Luís - MA, onde se receberão petições das partes e/ou interessados, considerando-se perfeita a Citação tão logo decorram os trinta dias da primeira publicação. Expedido nesta Cidade de São Luís, em 15 de maio de 2014.

**RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO  
CONSELHEIRO RELATOR**

**EDITAL DE CITAÇÃO  
COM PRAZO DE 30 (trinta) DIAS**

PROCESSO: N.º 2368/2011 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010

RESPONSÁVEL: SUELY ALMEIDA MENDES

RELATOR: CONSELHEIRO RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO

O Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão **RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO**, Relator das Contas da Prefeitura Município de Timon/MA, Exercício Financeiro de 2010, na forma da Lei n.º 8258, de 06/06/2005, (Lei Orgânica) e do Regimento Interno (RI) deste Tribunal, etc. Faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente **EDITAL**, com prazo de **30 (trinta) dias**, que por este meio **Cita a Sr. SUELY ALMEIDA MENDES**, tendo em vista o não recebimento da correspondência pelo responsável, para os atos e termos do **Processo n.º 2368/2011**, referente ao Relatório de Informação Técnica n.º 1051/2013 – UTEFI conforme despacho proferido à **fl. 366**, a seguir transcrito; “**Considerando-se que a citação de nº 55/2014, de fls. 365, voltou devido o esclarecimento prestado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos que o endereço do destinatário não procurado, então determino CITAÇÃO POR EDITAL da Sra. SUELY ALMEIDA MENDES, Ordenadora de Despesa de Timon/MA, no exercício financeiro de 2010, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do edital de citação, a gestora apresente alegações de defesa ou razões de justificativas relativo ao Relatório de Informação Técnica de nº 1051/2013 – UTEFI, de fls. 268 a 272, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas e do art. 73 da Instrução Normativa nº 028, de 29 de agosto de 2012, deste Tribunal. São Luís, 15 de maio de 2014. RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO- Conselheiro Relator**”. Ficando a responsável, ora citada, e demais interessados cientes de que, não saneando ou contestando as irregularidades no prazo estipulado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela Denúncia acima mencionada. O presente **EDITAL** será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, na portaria da sede deste Tribunal, Avenida Carlos Cunha, s/nº - Jaracati - São Luís - MA, onde se receberão petições das partes e/ou interessados, considerando-se perfeita a Citação tão logo decorram os trinta dias da primeira publicação. Expedido nesta Cidade de São Luís, em 15 de maio de 2014.

**RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO**  
CONSELHEIRO RELATOR**Atos da Presidência****ERRATA****(AVISO DE DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO)**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão torna público, para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito as publicações das deliberações abaixo relacionadas, em razão de haverem sido publicadas anteriormente.

Deliberação	Processo nº	Data de publicação	Edição do DOE-TCE/MA nº
Acórdão PL-TCE nº 631/2011	3046/2007	8/05/2014	199
Acórdão PL-TCE nº 632/2011	3046/2007	8/05/2014	199
Parecer Prévio PL-TCE nº 119/2011	3046/2007	8/05/2014	199
Acórdão PL-TCE nº 851/2012	3154/2008	13/05/2014	202
Acórdão PL-TCE nº 853/2012	3168/2008	13/05/2014	202
Acórdão PL-TCE nº 854/2012	7905/2008	13/05/2014	202

São Luís, 15 de maio de 2014.

**Conselheiro Edmar Serra Cutrim**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão